



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:03489 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1736 / 2025

CONSIDERANDO:

DECRETO DE ABERTURA DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REF AO MES JUNHO DE 2026.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELH		
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUARIA		
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.4031	Manuten. Depto. Limpeza e Obras Públicas		
3.3.90.30.00	165 Material de Consumo		278,01
	<i>1.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>	<i>278,01</i>
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura e tradições		
13.392.1301.4026	Festas e Atividades Culturais/Artísticas		
3.3.90.39.00	229 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		201.679,71
	<i>1.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>	<i>201.679,71</i>
TOTAL:		R\$	201.957,72

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 201.957,72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE JUNHO DE 2026

WELDER MARCELO PEREIRA
CPF: 080.479.166-02
PREFEITO MUNICIPAL